



INTERBRASIL

CNPJ: 46.036.096/0001-49
Inscrição Estadual: 15.828.166-7
Contato: (91) 98204-9493 – 98175-4991
E-mail: interbr.comercial@gmail.com
Travessa Humaitá, nº 2233, 1º Andar, Sala 101
CEP: 66093-047. Bairro do Marco. Belém/PA

Belém/PA, 24 de agosto de 2026.

À
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Pregão Eletrônico nº 90004/2026

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A empresa InterBrasil Comercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.036.096/0001-49, com sede na Travessa Humaitá nº 2233, 1º andar, sala 101 – CEP: 66093-047, Marco, Belém/PA, vem, respeitosamente, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sra. Yasmin Pípolos Melo da Costa, CPF nº 015.578.472-23, que esta subscreve, com fulcro no art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que classificou e habilitou provisoriamente a proposta e a documentação da empresa RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.562.943/0002-64, para o item 12 do referido pleito, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A tempestividade deste recurso administrativo está prevista no art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei 14.133/2021

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;

Logo, resta comprovada a tempestividade das presentes razões recursais.

II – DOS FATOS E DOS MOTIVOS PARA INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

A empresa Recorrida foi sagrada provisoriamente vencedora do certame. Contudo, uma análise técnico-jurídica minuciosa de seus documentos de habilitação e do catálogo do produto ofertado revela vícios insanáveis que violam os princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública do Rio Grande do Norte.

II.1 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025 NÃO REGISTRADO (Art. 65, I, Lei nº 14.133/2021):

O Instrumento Convocatório vincula a habilitação das licitantes à comprovação de sua saúde financeira por meio do Balanço Patrimonial do último exercício social. Considerando que este certame ocorre no ano de 2026, o último exercício social consolidado e exigível é, obrigatoriamente, o de 2025.

Ocorre que a Recorrida apresentou o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, **sem registro na Junta Comercial ou SPED**. Vale lembrar, que o encerramento do prazo ordinário para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ocorre em maio do ano subsequente ao ano-calendário. Portanto, a ausência de registro no balanço de 2025 em uma licitação processada após este período corresponde a uma inobservância das exigências editalícias e legais, em estrita observância ao art. 69 da Lei nº 14.133/2021.



INTERBRASIL

CNPJ: 46.036.096/0001-49
Inscrição Estadual: 15.828.166-7
Contato: (91) 98204-9493 – 98175-4991
E-mail: interbr.comercial@gmail.com
Travessa Humaitá, nº 2233, 1º Andar, Sala 101
CEP: 66093-047. Bairro do Marco. Belém/PA

II.II – DA PROPOSTA TÉCNICA: OFERTA DE PRODUTO EM DESATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 5º e Art. 59, IV, Lei nº 14.133/2021)

A Recorrida ofertou o equipamento da fabricante (importadora) “WHALE”, modelo “WW4”. De acordo com o catálogo técnico anexado pela empresa, não fica claro que a webcam ofertada possui “autocorreção de iluminação”, vejamos:

<u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u>		
Resolução de Imagem: 1920X1080 Foco: Automático Distância Focal mínima: 20mm Microfone: Duplo estéreo Omnidirecional com redução de ruído há 5 metros Resolução de foto: 15MP Cor: Preta Fonte de Alimentação: USB Direct Power DC 5V	Lente de Vidro: 3,6 mm Resolução de Vídeo: 5 MP Ângulo de Visão : 90° Rotação 360° Luz de Led para funcionamento Suporte: Tripé Taxa de Quadros: 30 FPS Formato de Codificação de Áudio: PCM Formato de Codificação de Vídeo: MJPEG / H264	Cortina de Privacidade Modelo: WW4 Controle de Zoom de 4x; Panorâmica e Tilt Cabo: 2,1m Instalação: Plug and Play Sensor: CMOS Acompanha manual de instrução Certificação: ROHS / CE Garantia: 3 anos

Especificação técnica descrita no catálogo apresentado pela Recorrida.

No entanto, observa-se em outra parte do catálogo apresentado, o seguinte:

Webcam Whale WW4

Sua videoconferência terá a melhor experiência com a Webcam Whale WW4. Imagens claras e nítidas, a WW4 suporta videochamadas a 1080p, com taxa de quadros a 30 fps. **Possui correção automática de luz** e tecnologia HDR, ajustando automaticamente a cor e o brilho para uma iluminação natural mesmo com pouca luz, podendo ajustar seu zoom em até 4x e movendo para os lados e para cima. Possui controle de panorâmica e tilt. Possui duplo microfone que reduz automaticamente os ruídos externos, captando sua voz a 5m de distancia. A webcam é ideal para jogos, blogs, streaming, video aulas, atendimentos à distancia, homeoffice. A webcam é compatível com a categoria USB Video Class (UVC), não havendo necessidade de baixar ou instalar software de driver complicado

Pág. 02 do catálogo.

Diante, deste cenário realizou-se breve pesquisa no website da fabricante, disponível em: <https://www.whaleelectronics.com.br/product-page/webcam-ww4>, e nesse não consta a comprovação de atendimento a esta especificação, imagem abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1920X1080
FOCO: AUTOMÁTICO
DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA: 20mm
MICROFONE: MICROFONE DUPLO ESTÉREO
OMNIDIRECIONAL, COM REDUÇÃO DE RUÍDO A UMA
DISTÂNCIA DE 5 METROS.
RESOLUÇÃO DE FOTO: 15 MP
COR: PRETA
FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB 2.0 DIRECT POWER DC
5V
LENTE DE VIDRO: 3,6 MM
RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 5 MP
ÂNGULO DE VISÃO : 90°
ROTAÇÃO: 360°
LUZ DE LED DE FUNCIONAMENTO
SUPORTE: TRIPÉ ROSCA 1/4
TAXA DE QUADROS DE VÍDEO: 30FPS COM OPCIONAL
DE MODELO A 60FPS EM 1080P
FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM
FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG / H264
CORTINA DE PRIVACIDADE
MODELO: WW4
RASTREIO DE ROSTO E DETECÇÃO DE MOVIMENTO
CONTROLE DE ZOOM DE ATÉ 4X, PANORAMICA E TILT
CABO: 2,1m
INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY USB 2.0, COMPATÍVEL
COM 3.0
SENSOR: CMOS
ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES
CERTIFICAÇÃO: ROHS / CE
COMPATÍVEL COM DIVERSOS SOFTWARES COMO SKYPE,
GOOGLE MEET, PEXIP, CISCO WEBEX, ZOOM,
HANGOUTS, TEAMS, ENTRE OUTROS.

MAC, WINDOWS, LINUX
ITENS ADICIONAIS: TRIPÉ (verificar disponibilidade)
GARANTIA: 3 ANOS

Imagem do site oficial do produto.

O termo de referência estabelece que a webcam deve possuir “Correção automática de iluminação”.

Diante dos fatos, e por ter ocorrido em ocasião anterior, a Recorrida pode ter “adaptado” o catálogo para “comprovar” o atendimento de forma indireta, logo, é certo a necessidade de revisão na aceitação da proposta ora vencedora, devendo ser desclassificada em observância ao Art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, com o fim de preservar a legalidade e resguardar o patrimônio do Conselho Federal de Medicina Veterinária contra contratações de produtos sem a devida idoneidade mercadológica, requer-se:

a) O CONHECIMENTO do recurso, face à manifesta tempestividade e legitimidade;

b) No mérito, o seu TOTAL PROVIMENTO para reformar o ato impugnado, determinando a INABILITAÇÃO e a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA devido às máculas contábeis (falta do registro do balanço de 2025), e técnicas (link oficial não comprova o atendimento a especificação);

Não alterando a decisão, requer-se o imediato encaminhamento à Autoridade Superior, conforme lei 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Yasmin Pípolos Melo da Costa
Sócia Administradora
Advogada - OAB/PA nº 26.582